

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Implantação: 2017

Revisão: 01

# PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL

## ***FÓRUM DE SANTOS***

SANTOS / SÃO PAULO  
ANO 2018



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ÍNDICE**

|                                                          | Pág. |
|----------------------------------------------------------|------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....                  | 3    |
| 2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....                           | 4    |
| 2.1 MISSÃO.....                                          | 4    |
| 2.2 VISÃO.....                                           | 4    |
| 2.3 VALORES.....                                         | 4    |
| 3 OBJETIVOS.....                                         | 4    |
| 4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL.....                       | 5    |
| 4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.....                        | 5    |
| 4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO.....                          | 6    |
| 4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO.....                      | 6    |
| 4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO.....                    | 7    |
| 4.5 EXAME DEMISSSIONAL.....                              | 7    |
| 4.6 EXAMES COMPLEMENTARES.....                           | 7    |
| 4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE.....               | 8    |
| 4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO.....                               | 8    |
| 4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....                   | 8    |
| 5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....                  | 9    |
| 5.1 TRT 2ª REGIÃO.....                                   | 9    |
| 5.2 MÉDICO DO TRABALHO.....                              | 9    |
| 5.3 MÉDICO EXAMINADOR.....                               | 9    |
| 5.4 SERVIDORES E MAGISTRADOS.....                        | 10   |
| 6 PRIMEIROS SOCORROS.....                                | 10   |
| 7 VACINAÇÃO.....                                         | 10   |
| 8 ANEXO I - TABELAS DE RISCOS.....                       | 12   |
| 9 ANEXO II - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 14   |



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

|                                       |                                                                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                   | Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região                                          |
| <b>Unidade</b>                        | Fórum de Santos                                                                     |
| <b>Endereço</b>                       | Rua Brás Cubas, 158/162 - Santos/SP - CEP: 11013-162                                |
| <b>CNPJ</b>                           | 03.241.738/0001-39                                                                  |
| <b>CNAE</b>                           | 84.23-0                                                                             |
| <b>Ramo de Atividade</b>              | Justiça – Administração Pública                                                     |
| <b>Grau de Risco</b>                  | 1                                                                                   |
| <b>Horário de Trabalho</b>            | Das 08h00 às 20h00                                                                  |
| <b>Nº atual de Funcionários</b>       | 152                                                                                 |
| <b>Período de levantamento</b>        | 19/03/2018                                                                          |
| <b>Vigência</b>                       | Mar 2018 / Mar 2019                                                                 |
| <b>Avaliação deste Documento Base</b> | Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação. |

**Observações:** O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (Sistema de Gerenciamento Ocupacional), que é atualizado segundo o SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), e corresponde à época da elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), podendo ocorrer variações durante a vigência deste PCMSO.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### **2 MISSÃO, VISÃO E VALORES**

São Missão, Visão e Valores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

#### **2.1 MISSÃO**

Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios trabalhistas.

#### **2.2 VISÃO**

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional.

#### **2.3 VALORES**

Ética; Transparência; Celeridade; Efetividade; Comprometimento; Inovação; Valorização das pessoas e da cidadania; Acessibilidade; Responsabilidade Socioambiental.

### **3 OBJETIVOS**

A Resolução 141 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em seu capítulo 3 determina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O Programa será gerenciado pela área de Saúde e coordenado pelo Médico do Trabalho, preferencialmente do quadro.

O PCMSO visa à promoção integral da saúde de Magistrados e Servidores, bem como a prevenção de doenças ocupacionais e não ocupacionais bem como monitoramento da saúde com ações de intervenção em que o risco pode ser minimizado ou eliminado.

As ações propostas para atingir estes objetivos são:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Padronizar procedimento operacional para os exames médicos ocupacionais através de formulário com dados a serem preenchidos pelos Médicos Examinadores, bem como padronizar os exames a serem solicitados de acordo com o risco ocupacional;
- Coleta de dados para a detecção e avaliação dos riscos à saúde via Campanha Universal de Exames Periódicos;
- Tabulação dos achados nestes registros, separando-os ainda por cargo/função e por áreas de trabalho (grupos homogêneos);
- A partir dos diagnósticos levantados pelas medidas acima descritas estabelecer medidas para controle imediato das condições que levam ao adoecimento constatado;
- Verificação da eficácia das medidas de controle obrigatoriamente realizado após as mudanças implantadas.

### **4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Devem ser realizados os exames ocupacionais obrigatórios a todos os servidores e magistrados conforme a resolução 141 CSJT.

#### **4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Realizado antes da posse do servidor ou magistrado aprovado em Concurso Público. Pode ser acompanhado de exames complementares, a depender da existência de riscos inerentes à função.

Os objetivos deste exame são:

- Avaliar as condições de saúde do servidor ou magistrado aprovado em Concurso Público e diante dos riscos ocupacionais a que estará exposto no cargo para o qual foi aprovado;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Identificar doenças preexistentes que possam ser agravadas pelos riscos a que estará exposto no exercício da atividade laborativa proposta;
- Identificar alterações de saúde que necessitem de tratamento, controle e orientação.

### **4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO**

Deve ser realizado anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos, ou expostos a riscos físicos, químicos ou biológicos, ou que recebem o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, conforme laudos que embasam o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Para os demais trabalhadores, deve ser realizado a cada dois anos.

Os objetivos do exame são:

- Diagnóstico precoce das alterações de saúde relacionadas ou não ao trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.
- Avaliar as repercussões dos riscos ocupacionais na saúde dos servidores e magistrados;
- Diagnóstico precoce de doenças relacionadas ou não ao trabalho;
- Detecção precoce de eventuais falhas em medidas de controle dos riscos ambientais.

### **4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

Entende-se por Mudança de Função toda e qualquer alteração de atividade ou lotação com exposição a riscos diversos dos anteriores. É obrigatoriamente realizado antes da mudança de atividade ou lotação.

Os objetivos são:

- Detectar alterações de saúde que possam ser agravadas pela nova lotação ou



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

atividade constituindo contraindicação a mudança de função;

- Orientar o trabalhador sobre os novos riscos a que estará exposto.

### **4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO**

Realizado após afastamento por motivos de saúde, com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor e magistrado. Deve ser realizado no primeiro dia de retorno às atividades.

Em caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que acometeram o servidor, visando orientar o Tribunal Regional do Trabalho quanto à possibilidade de Reabilitação Profissional.

### **4.5 EXAME DEMISSSIONAL**

O exame será realizado no período de 30 dias que antecedem o desligamento do magistrado ou do servidor.

Pode ser dispensado somente nos casos de aposentadoria por invalidez ou quando o magistrado ou o servidor realizar exame médico ocupacional nos doze meses anteriores ao desligamento.

### **4.6 EXAMES COMPLEMENTARES**

Devem ser solicitados os Exames Complementares exigidos pela Norma Regulamentadora do PCMSO, a NR7, para as funções com exposição aos riscos específicos determinados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/Laudo de Insalubridade ou a critério do Médico Coordenador. Estes exames obrigatoriamente devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### **4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE**

A critério do Médico Coordenador podem ser solicitados exames complementares, laboratoriais e avaliações especializadas, seguindo a faixa etária e o sexo do trabalhador. Estes não devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo ser registrados no Prontuário Médico.

### **4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO**

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo a avaliação clínica, os exames complementares ocupacionais e as conclusões, devem ser registrados no Prontuário Médico e arquivados com o Médico do Trabalho responsável pela gestão do PCMSO.

### **4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Para cada exame médico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que segue a recomendação da NR-7 do Ministério do Trabalho, a qual se referencia a resolução 141 do CSJT.

No ASO devem constar:

- Nome completo do trabalhador, número do registro de sua identidade e sua função;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Definição de apto ou inapto para a função;
- Nome do médico do trabalho executor do exame e endereço, ou forma de contato com o mesmo;
- Data e assinatura do médico do trabalho e carimbo contendo seu registro de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

É de responsabilidade do médico examinador orientar o servidor ou magistrado quanto à presença de anormalidades em seus exames, bem como o encaminhamento ao médico assistente para complementação diagnóstica e tratamento específico.





**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

## **5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

### **5.1 TRT 2ª REGIÃO**

- Garantir a elaboração, implantação e gestão do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Seguir as instruções e recomendações do Médico Coordenador, assegurando que as medidas sejam implementadas;
- Indicar médico coordenador responsável pela execução do PCMSO.

### **5.2 MÉDICO DO TRABALHO**

- Coordenar o PCMSO visando à promoção e preservação da saúde dos servidores e magistrados;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO;
- Gerenciar os casos que apresentem algum comprometimento da saúde relacionado ao trabalho ou não, decorrente dos exames médicos e/ou complementares;
- Planejar, analisar, controlar e acompanhar o desenvolvimento do PCMSO, seus resultados e o Relatório Anual;
- Promover medidas preventivas e corretivas relacionadas à saúde dos colaboradores;
- Manter a Ética Médica quanto ao sigilo profissional.

### **5.3 MÉDICO EXAMINADOR**

- Médico designado para executar os exames previstos no PCMSO. Recebe instruções do Médico Coordenador;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Preenche a documentação exigida e reporta ao Médico Coordenador todas as alterações verificadas no exame atual;
- Guardar o sigilo, seguindo os preceitos da ética médica.

### **5.4 SERVIDORES E MAGISTRADOS**

Todos os servidores devem seguir as orientações contempladas no PCMSO, além da observância das normas e procedimentos quanto à saúde e segurança no trabalho.

## **6 PRIMEIROS SOCORROS**

Cada setor deverá estar equipado com material necessário à prestação de Primeiros Socorros sob a guarda de pessoa treinada para ministrar os primeiros cuidados em caso de doença ou acidente. Tais cuidados não devem substituir ou retardar o atendimento médico.

O material deve ser mantido em local adequado, previamente determinado e de conhecimento geral. É importante a conferência periódica do equipamento para a reposição e checagem dos vencimentos.

Será designado um responsável pela prestação de primeiros socorros, preferencialmente brigadista, que terá treinamento em atendimento de primeiros socorros, resgate e ressuscitação cardiopulmonar.

## **7 VACINAÇÃO**

Os servidores expostos a risco biológico deverão apresentar carteira de vacinação na admissão e por ocasião do exame periódico.

São obrigatórias as vacinas:

- Dupla adulto – Difteria e Tétano (dT): Com reforço a cada dez anos;



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- Tríplice viral – Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR): Conforme recomendações do Ministério da Saúde, adultos que nasceram após 1962 devem receber duas doses; se já receberam uma dose na infância, completa-se com mais uma dose; se nunca foram vacinados, receberão duas doses com intervalo mínimo de 30 dias. Adultos nascidos antes de 1962 recebem dose única;
- Influenza: Recomendada anualmente para profissionais de saúde;
- Hepatite B: Recomenda-se três doses e, após trinta dias da última dose, avaliação sorológica do anti-Hbs, se positivo está imunizado. Caso negativo, pode-se fazer a quarta dose. Há a possibilidade de não viragem imunológica e nestes casos será administrada imunoglobulina profilática em caso de acidente biológico com fonte desconhecida ou positiva para hepatite B.



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I – TABELAS DE RISCOS:

| <b>SETOR</b><br><b>UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DA BAIXADA SANTISTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b>                                                      | <p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa Enfemed em 2015.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p> |

| <b>SETOR</b><br><b>SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Riscos</b>                                           | Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Exames</b>                                           | <p>Clínico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Admissional;</li><li>• Periódico;</li><li>• Retorno ao Trabalho;</li><li>• Demissional.</li></ul> <p>Complementares (por ocasião dos Exames Admissional, Periódico e de Retorno ao Trabalho):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Audiometria Tonal e Vocal com Impedanciometria;</li><li>• Glicemia de jejum;</li><li>• Teste Ergométrico;</li><li>• Ecodopplercardiograma;</li><li>• Eletroencefalograma;</li><li>• Gama GT;</li><li>• Acuidade Visual.</li></ul> |
| <b>Observações</b>                                      | A realização do Exame Periódico será anual, independentemente da idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| <b>SETOR</b><br><b>VARAS DO TRABALHO DO FÓRUM DE SANTOS (1ª a 7ª)</b> |                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Riscos</b>                                                         | Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.                                                                                                                      |
| <b>Exames</b>                                                         | Clínico: <ul style="list-style-type: none"><li>• Admissional;</li><li>• Periódico;</li><li>• Retorno ao Trabalho;</li><li>• Demissional.</li></ul>                      |
| <b>Observações</b>                                                    | Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos. |

| <b>SETOR</b><br><b>CENTRAL DE MANDADOS DA BAIXADA SANTISTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b>                                             | <p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa Enfemed em 2015.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p> |



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ANEXO II - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

| <b>SETOR<sup>1</sup></b>                                                                                                                   | <b>LOCALIZAÇÃO</b>   | <b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista                                                                                           | Térreo (antigo CIAO) | Não realizada <sup>1</sup> |
| Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista                                                                    | 3º andar             | Não realizada <sup>2</sup> |
| <b>NOTAS</b>                                                                                                                               |                      |                            |
| <sup>1</sup> Alteração ocorrida após as avaliações ambientais realizadas pela empresa Enfemed no período de 23 de fev a 04 de mar de 2015. |                      |                            |
| <sup>2</sup> Seção criada após as avaliações ambientais efetuadas pela empresa Enfemed no período de 23 de fev a 04 de mar de 2015.        |                      |                            |



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.**

**Elaboração e Coordenação:**

\_\_\_\_\_  
**Drª Ana Neife Aith Ribeiro C. Ferreira**  
**Médica Coordenadora do PCMSO**

\_\_\_\_\_  
**Anna Soghomonian**  
**Diretora da Secretaria de Saúde**

**Aprovação:**

\_\_\_\_\_  
**Administração**